SAPPHIRE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 47.227.790/0001-06 ("Fundo")

MINUTA DE ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2026

1) DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 09 de novembro de 2026, às 10 horas, por meio do sistema eletrônico de votação disponibilizado pelo BANCO DAYCOVAL S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90, instituição administradora do Fundo ("Administradora").

2) CONVOCAÇÃO: Dispensada, em razão da presença da totalidade dos cotistas do Fundo ("Cotistas"), nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo ("Regulamento").

3) PRESENÇA: Presentes os Cotistas representando a totalidade dos cotistas do Fundo, conforme manifestações de voto e registros mantidos pelo Administrador. Presentes, ainda, os representantes do Administrador e da PORTOFINO GESTAO DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.590.181/0001-56, gestora do Fundo ("Gestora").

4) MESA: Sra. Thayssa Godinho Campos, para presidir os trabalhos, que convidou a Sra. Vivian Medeiros da Silva para secretariá-los.

5) ORDEM DO DIA:

Deliberar sobre:

(i) a aprovação da criação de 1 (uma) subclasse de Cotas Seniores e de 1 (uma) subclasse de Cotas Subordinadas Juniores, conforme as características previstas no Apêndice das Cotas Seniores e no Apêndice das Cotas Subordinadas Juniores, de forma que os atuais cotistas da Classe Única sejam alocados na subclasse de Cotas Subordinada Juniores; e

(ii) a alteração, a reformulação integral e a consolidação do Regulamento, o qual passa a vigorar com a redação constante do "Anexo I" a este instrumento ("Novo Regulamento"), que vigorará a partir de 13 de novembro de 2026.

6) DELIBERAÇÕES: Após os esclarecimentos prestados e considerando suficientes as informações disponibilizadas, os Cotistas, representando 100% das cotas, deliberaram e aprovaram as matérias (i) e (ii) da Ordem do Dia, sem quaisquer ressalvas.

Os cotistas autorizam o Administrador do Fundo a tomar todas as providências para a implementação das deliberações aqui aprovadas e, considerando a presença da totalidade de cotistas, dispensam o envio de resumo.

7) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo manifestações. Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

_____	_____
Thayssa Godinho Campos Presidente	Vivian Medeiros da Silva Secretária

_____

BANCO DAYCOVAL S.A.

Administradora

_____

PORTOFINO GESTAO DE RECURSOS LTDA.

Gestora